



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº. 3.591, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022, e dá outras providências.*

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município, *no dia 14 de novembro de 2022.*

**Art. 2º.** As disposições deste Decreto, não se aplicam às repartições e setores que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, as quais deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 03 de novembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**